



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

RESOLUÇÃO Nº 042/92

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.992

Concede licença ao Vereador
Daniel Saggin por período in
determinado.

Considerando o que dispõe o art. 37 da Lei Or
gânica do Município de Canarana e o item VI do artigo 56 do '
Regimento Interno;

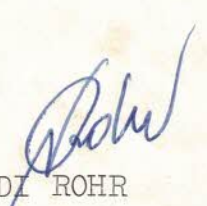
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Esta-
do de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de a-
cordo com o que dispõe o art. 57 do Regimento Interno, FAZ SA
BER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolu -
ção:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador'
Daniel Saggin por período indeterminado, a contar desta data
para tratamento de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a
partir do dia 17 de fevereiro de 1.992, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL '
DE VEREAODRES, em 17 de fevereiro de 1.992.


JURACI P. FABRICIO
PRESIDENTE


NAUDI ROHR
1º SECRETÁRIO